RECLAMAÇÃO Nº 38.115 - SC (2019/0164703-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECLAMANTE	:	ANDRE GUILHERME BELZ BONDARCZUK
ADVOGADOS	:	MAURÍCIO PIRAGIBE SANTIAGO - PR034139 EDUARDO PEREIRA LEAL - PR065155
RECLAMADO	:	TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERES.	:	SKY BRASIL SERVICOS LTDA

DESPACHO

Tendo em vista a certidão de fl. 10, **intime-se a parte reclamante para que, em 15 dias, comprove o recolhimento das custas judiciais** (Resolução STJ/GP n. 2 de 1º de fevereiro de 2017, atualizada pela Instrução Normativa STJ/GP n. 2 de 31 de janeiro de 2019) **e regularize a representação processual**.

Recolhidas as custas, distribua-se o presente feito.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente